



1ª RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 03-2024

Processo de Licitação 05-2024

Edital de Pregão Eletrônico para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA 01 (UM) ITINERÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, Menor Preço, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O Município de Arambaré torna público aos interessados que **retifica o Edital, tais como seus anexos nos descritivos dos itens a seguir:**

NO EDITAL ONDE SE LÊ:

6.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição. (caso empresa privada reconhecer firma em cartório);

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

Comprovação da Autorização de Funcionamento junto a ANVISA da empresa participante condizente com o objeto da licitação.

c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

d) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U.

§ 1º No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil.

§ 2º No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de Boas Práticas de Fabricação bem como as Boas Práticas de Laboratório, todos traduzidos para o idioma Português.



6.1.7. Outras Comprovações:

Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto, (deverá ser anexado ao final do certame juntamente com a proposta ajustada), **POSSÍVEL SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CARACTERÍSTICA SE FOR JULGADO NECESSÁRIO.**

NO EDITAL LEIA-SE:

6.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição. (caso empresa privada reconhecer firma em cartório);

Demais itens constantes anteriormente não serão exigidos.

DAS ALTERAÇÕES:

Por não se tratar de alterações que influenciem nas propostas financeiras, demais itens permanecem inalterados, inclusive horário e data de abertura.

Arambaré, 05 de fevereiro de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito